

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:43DD492F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**
PORTARIA Nº 711/2026 - SEDUC

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
POR APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e a Lei Municipal 307/1995 e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JOSINEIDE MAIA DOS REIS**, inscrito no CPF sob nº XXX.760.843-XX, matrícula nº 189603-2, ocupante do cargo de **PROF. EDUC. BASICA I – N. MEDIO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Alto Santo.

CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos do município de Alto Santo são regidos pela Lei Municipal nº 307/1995;

CONSIDERANDO que o artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso IV do artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidor(a) **JOSINEIDE MAIA DOS REIS** está aposentado(a), conforme benefício nº 183.433.793-0;

CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) **JOSINEIDE MAIA DOS REIS** enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **PROF. EDUC. BASICA I – N. MEDIO**, ocupado pelo(a) servidor(a) **JOSINEIDE MAIA DOS REIS**, inscrito no CPF sob nº XXX.760.843-XX, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos moldes do artigo 39, IV da Lei Municipal nº 307/1995.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, porventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º. Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:FCFE21D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**
PORTARIA Nº 720/2026 - SEDUC

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO

EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 307/1995;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15, de 11 de abril de 2024, que regulamenta o estágio probatório e fixa critérios para avaliação de desempenho dos servidores efetivos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal o(a) servidor(a) **JOSE ELIVELTON PINHEIRO PAULA**, inscrito(a) no CPF Nº XXX.525.653-XX, matrícula nº 192982-8, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em razão da aprovação no estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Declarar cumprido o período de estágio probatório, ficando confirmada a permanência do(a) servidor(a) no cargo efetivo, com todos os direitos e garantias inerentes à estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, observada a legislação municipal.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:08E7407F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº
2026.02.20.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA - CNPJ: 09.586.891/0001-84. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA:** 20/08/2026 a 19/02/2027. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e pela empresa **CONTRATADA: RAIMUNDO ERIDON SOUSA.**

Aratuba 20 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:036E4447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185.2026

PORTARIA 185/2026 Aratuba, 21 de agosto de 2026.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,